PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.263, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Denomina de Praça Francisco Alexandre Leite a Área Institucional I, localizada no Loteamento Água Nova.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, aprovou Projeto de Lei nº057/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizete da Silva Miranda e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Francisco Alexandre Leite a Área Institucional I, localizada no Loteamento Água Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal